

---

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, NO QUADRO SOCIETÁRIO E DO ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA - CONTRATO Nº 163.2019.20.8.003.**

Considerando que a Empresa WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.000.71010001-72, estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Centro, Parauapebas-Pa, CEP 68515-000, possui CONTRATO EM VIGOR com esta municipalidade, originário do processo administrativo nº 20190115 (Adesão Sistema Registro de Preços Nº ADESÃO CPL-003/2019-PMT), cujo objeto é o “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS/CAMINHÕES PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLANAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA.”, e que tal modificação na Razão Social, no quadro societário da empresa e do endereço EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, no CONTRATO Nº 163.2019.20.8.003.

Considerando que a administração da empresa ao norte mencionada caberá ISOLADAMENTE ao Sr. JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/12/1967, portador da CNH nº 02427850178 DETRAN/PA e do C.P.F. nº 262.357.812-53, residente e domiciliado na Rua 11, nº 82, Cidade Nova, Parauapebas/PA, e que a referida empresa teve sua razão social transformada para empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o que não refletirá na natureza jurídica da empresa, na finalidade comercial desta e no objeto do contrato, na melhor forma de direito, resolvem aditar o citado contrato, mediante as cláusulas adiante expostas:

#### **CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a Razão Social da empresa WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.000.71010001-72, estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Centro, Parauapebas-Pa, para WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.000.71010001-72, estabelecida à Rua 10 S/N – Chácara Garota, bela vista, Canaã dos Carajás-Pa, CEP: 68537-000 conforme documentação em anexo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, parte integrante deste Termo.

#### **CLÁUSULA II - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 163.2019.20.8.003, originário do processo administrativo nº 20190115 - PMT (Adesão Sistema Registro de Preços Nº ADESÃO CPL-003/2019-PMT), devidamente ratificado, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS/CAMINHÕES PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS E VIAS PRINCIPAIS, NAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, NÃO PAVIMENTADAS E TERRAPLANAGEM DAS VILAS HABITACIONAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, celebrado em 10 de setembro de 2019, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Alteração é feita com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, bem como o fiscal do contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**ARTUR DE JESUS BRITO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI**  
**CONTRATADA**  
**JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE**  
**REPRESENTANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

C.P.F

\_\_\_\_\_

C.P.F

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº1315/2019-GP